

RESOLUÇÃO N.º 546, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Autoriza a realização de reunião solene da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar reunião solene da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede e em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Unaí – Aciu –, no dia 24 de maio de 2007, no salão do Crediunaí desta Cidade, que fica situado à Rua São José, nº 667, em horário a ser divulgado via edital, para realização de comemorações em virtude da passagem do Dia das Mães.

Art. 2º Fica autorizada, ainda, a alteração da data prevista no artigo 1º, desde que recaia no mês de maio e por motivo justificável.

Art. 3º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando a seu critério regulamentá-la, inclusive mediante a edição de Portaria e em especial para definir as cidadãs a serem homenageadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 15 de maio de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário